

**RESOLUÇÃO Nº 35/2009****CRIA ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS E DESIGNA COORDENADORA DE NOVOS NEGÓCIOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica designada como Coordenadora de Novos Negócios, a Dra. Gabriela Alves Guimarães, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 115.950 e OAB/SP sob o nº 292.906, que terá como missão cuidar dos interesses do IGETEC no Estado de São Paulo, iniciando suas atividades pela Capital.

**Art. 2º** - Provisoriamente, a Coordenadora ora designada trabalhará em sua própria residência, no conceito de *home-office*.

**Parágrafo único** - Fica a mesma autorizada a utilizar o telefone corporativo da VIVO e o rádio da Nextel para fazer os contatos necessários à execução dos seus trabalhos, correndo as respectivas despesas no Centro de Custos - Novos Negócios/SP.

**Art. 3º** - Fica a Coordenadora de Novos Negócios subordinada diretamente à Presidência, devendo cumprir o Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta Organizacional e demais normas internas de trabalho, controle e avaliação de resultados, nos termos e condições definidas pela sede da entidade em Belo Horizonte.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2009.



**Heliane Guadalupe Alves**  
**Presidente**